



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE GESTÃO

TCE-PR
2021 - 2022

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021-2022

CONSELHEIRO PRESIDENTE

FABIO DE SOUZA CAMARGO

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

IVAN LELIS BONILHA

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CONSELHEIROS

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

IVAN LELIS BONILHA

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

NESTOR BAPTISTA

DIRETOR-GERAL

EVANDRO DE SANTA CRUZ ARRUDA

COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

RAFAEL MORAIS GOLÇALVES AYRES

APRESENTAÇÃO

Ciente da importância e da urgência de traduzir as diretrizes estratégicas vigentes em ações e resultados e em atendimento ao art. 6º, inciso II, da Resolução n.º 57, de 13 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, esta Presidência apresenta seu Plano de Gestão para o biênio 2021-2022, mecanismo de desdobramento da estratégia e de alinhamento institucional, que tem a função de estabelecer e comunicar as prioridades e o direcionamento tático pretendido para o período por meio de iniciativas detalhadas em entregas, com a indicação de responsabilidades e prazos. Com isso, contribuir para alcançar a visão e os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico 2017-2021.

Ciente, ainda, de que a elaboração de novo Plano Estratégico para o período 2022-2027, neste ano, pode trazer nova visão e novos objetivos estratégicos, e da possibilidade de ocorrência de fatos supervenientes a qualquer tempo, cabe considerar que revisões deste Plano de Gestão também poderão ocorrer, principalmente no início de 2022.

O monitoramento das iniciativas, visando à efetivação das entregas previstas neste Plano, estará a cargo da Diretoria de Planejamento (DIPLAN), que acompanhará sua execução por meio de levantamentos, relatórios e reuniões periódicas com os respectivos responsáveis. A evolução das iniciativas planejadas, bem como os resultados delas advindos, serão relatados e apresentados ao fim de cada semestre à Diretoria-Geral e à Coordenadoria-Geral de Fiscalização, a fim de se identificar as soluções necessárias para a plena concretização deste plano de gestão.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro-Presidente do TCE-PR

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
1 PLANO DE GESTÃO PARA O BIÊNIO 2021-2022	5
1.1 INICIATIVAS DA GESTÃO PARA O BIÊNIO 2021-2022	6
1.1.1 Quadro Resumo das Iniciativas	7
1.1.2 I.01 – Tribunal Itinerante.....	13
1.1.3 I.02 – Alavancar a Fiscalização com Tecnologia e Inovação	16
1.1.4 I.03 – Aperfeiçoar o Subsistema de Comunicação Institucional	19
1.1.5 I.04 – Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências.....	21
1.1.6 I.05 – Aperfeiçoar a Instrução e o Julgamento de Processos.....	26
1.1.7 I.06 – Ampliar a Transparência da Atuação e do Desempenho do Tribunal.....	30
1.1.8 I.07 – Desenvolver Plano Estratégico 2022-2027	32
1.1.9 I.08 – Desenvolver Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão Municipal	34
1.1.10 I.09 – Fortalecimento da Escola de Gestão Pública.....	36
1.1.11 I.10 – Atuação em Processos de Falência e de Recuperação Judicial	38
1.1.12 I.11 – Centro de Integração e Inovação.....	40
2 ANEXO ÚNICO – PLANO ESTRATÉGICO 2017 – 2021	43
2.1 MAPA ESTRATÉGICO.....	43
2.2 SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO VIGENTE	44
2.2.1 Mapa de Calor: Situação Atualizada ao final de Dezembro de 2020	45

1 PLANO DE GESTÃO PARA O BIÊNIO 2021-2022

Considerando a necessidade de prosseguir na implementação da estratégia e de enfrentar demandas emergentes que se apresentam para o biênio 2021-2022, esta Presidência, em atendimento ao art. 6º da Resolução-TCE-PR n.º 57, de 2016, vem propor um Plano de Gestão (âmbito tático) composto pelas iniciativas elencadas neste capítulo, as quais deverão ser desdobradas em planos operacionais (projetos, programas, planos de ação) para sua execução. Vide abaixo figura ilustrativa acerca dos três níveis de planejamentos existentes:



Fonte: adaptado do vídeo Gerenciamento de Portfólio disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=u5XFHUOLI8I>

1.1 INICIATIVAS DA GESTÃO PARA O BIÊNIO 2021-2022

Em geral, este Plano de Gestão não incluirá atividades de rotina, quais sejam, aquelas executadas por processos de trabalho já estabelecidos, tampouco incluirá iniciativas locais, de pouco impacto e de pouca relevância estratégica. Assim, entende-se como iniciativas da gestão a constarem nesse plano aquelas destinadas a estabelecer novos processos de trabalho ou a promover melhorias impactantes em estruturas e/ou processos de trabalho já estabelecidos.

As iniciativas propostas nesse plano decorrem de duas fontes principais: do desdobramento do Plano Estratégico 2017-2021 e das prioridades da gestão.

Quanto ao desdobramento do Plano Estratégico, o Plano ora apresentado inclui iniciativas que contribuem para alcançar a visão e os objetivos estratégicos, além de atender às diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON, dado que alguns objetivos estratégicos adotaram notas da avaliação do Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - QATC como indicadores, entre elas a nota global, o que requer atender a maior quantidade possível de critérios.

Vale observar, no mesmo nível de planejamento, a existência dos Planos Anuais de Fiscalização – PAF (PAF 2021 e posteriormente PAF 2022), como instrumentos de planejamento das ações de fiscalização para cada exercício, que podem ser consultados, junto com os respectivos relatórios de execução, no *site* do Tribunal, em [FISCALIZAÇÃO → Plano Anual de Fiscalização – PAF](#), na subpasta do ano desejado.

Além disso, os relatórios trimestrais do Portfólio de Projetos Institucionais, contendo o detalhamento dos projetos de execução deste plano e outros relevantes, também podem ser acessados na página da Intranet deste Tribunal, em [UNIDADES → DIPLAN → Portfólio de Projetos Institucionais](#).

1.1.1 Quadro Resumo das Iniciativas

A tabela abaixo resume o conjunto das iniciativas em termos de produtos a serem entregues por cada uma delas, citados como entregas, acompanhados de expectativa de prazo, indicação de responsabilidade pela execução, dos objetivos estratégicos e/ou diretrizes da ATRICON para os quais contribui.

A coluna “Prazo”, na tabela abaixo, deve ser interpretada como expectativa de prazo, dado que este Plano de Gestão estabelece um nível inicial de planejamento e será diretriz para o planejamento detalhado de cada iniciativa, a ser feito no prazo máximo de 60 dias pelo gestor responsável por sua implementação.

Apenas para fins de facilitar sua referência, as iniciativas foram codificadas seguindo uma estrutura de código “I.nn”, em que nn segue uma numeração sequencial para identificação.

Código	Iniciativa	Entrega	Responsabilidade	Prazo	Contribuição c/ Estratégia
I.01	Tribunal Itinerante	Estrutura logística itinerante	Programa Tribunal Itinerante <i>Frederico Scholl Bettega</i>	Mai/2021	Visão; Objetivos estratégicos 4, 6, 7 e 8.
		Visita do Conselheiro Presidente aos 399 municípios paranaenses	Programa Tribunal Itinerante <i>Frederico Scholl Bettega</i>	Out/2022	
		De 100 a 120 visitas da equipe do TCE a municípios paranaenses	Programa Tribunal Itinerante <i>Frederico Scholl Bettega</i>	Dez/2022	
I.02	Alavancar a Fiscalização com Tecnologia e Inovação.	Automação da captação e análise de contratações com RPA	Programa TCE 5.0 <i>Marcio Tetsuo Takahashi</i> Projeto RPA – <i>Robotic Process Automation</i> <i>Vinicius Garcia Pimenta</i>	Jan/2022	Visão; Objetivos estratégicos 7, 9 e 16.
		Aplicativo de fiscalização <i>mobile</i>	Programa TCE 5.0 <i>Marcio Tetsuo Takahashi</i>	Jan/2022	

Código	Iniciativa	Entrega	Responsabilidade	Prazo	Contribuição c/ Estratégia
			Projeto Skala <i>José Ricardo Guimarães</i>		
		Parque tecnológico renovado	Programa TCE 5.0 <i>Marcio Tetsuo Takahashi</i> Projeto Renovação e Ampliação do Parque Tecnológico <i>Josemar Ribas de Melo</i>	Jan/2022	
		Serviços de TI contratados	Programa TCE 5.0 <i>Marcio Tetsuo Takahashi</i> Projeto Outsourcing <i>José Augusto Cheute</i>	Jan/2022	
		Sistema Integra	Programa TCE 5.0 <i>Marcio Tetsuo Takahashi</i> Projeto Integra <i>Leandro S. Costa e Vinícius Oliveira</i>	Set/2021	
		SIAP – Adaptações reforma da previdência	Projeto SIAP – Reforma da Previdência <i>Adilson Marcondes Ribas</i>	Jan/2022	
		Incorporação de Tecnologias Geoespaciais	Gabinete da Presidência	Jan/2022	
1.03	Aperfeiçoar o Subsistema de Comunicação Institucional	Política de Comunicação	DCS	Out/2021	Objetivos estratégicos 4, 11 e 12;
		Plano de Comunicação	DCS	Out/2021	QATC 4.2.7 e 4.2.8.
1.04	Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências	Proposta de normativo para Política de Gestão de Pessoas	DG/DGP/DIPLAN	Jun/21	Objetivos estratégicos 5, 11, 13, 14 e 15;

Código	Iniciativa	Entrega	Responsabilidade	Prazo	Contribuição c/ Estratégia
		Proposta de normativo para definição dos requisitos (funções) de competência de cada cargo	CAVD/DGP	Dez/21	QATC 6.2.1, 6.2.5, 7.1.1 e 7.1.5
		Melhorias no sistema informatizado de avaliação de desempenho e competências	CAVD	Out/21	
		Criação de um Banco de Intenções para otimizar a movimentação de servidores	DGP	Nov/21	
		Minuta de Projeto de Lei para mudança de nomenclatura do cargo de Analista de controle para Auditor de Controle Externo	Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i>	Abr/21	
		Estudo comparativo de boas práticas acerca dos quadros funcionais dos Tribunais de Contas	Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i>	Jun/21	
		Proposta de alterações legislativas	Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i>	Out/21	
		Proposta de alterações em normativos internos	Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i>	Dez/21	
1.05	Aperfeiçoar a Instrução e o Julgamento de Processos	Base normativa de instrução e julgamento revisada	CPAD	Jan/2022	Objetivos estratégicos 5 e 9;
		Padronização das Recomendações	CGF/DG	Dez/2021	
		Comunicação Processual pelo WhatsApp	DP	Jul/2021	QATC 1.2.4, 5.1 (9 critérios), 5.2.3, 5.3.8 e 5.3.9
		Proteção do denunciante	DP	Dez/2021	

Código	Iniciativa	Entrega	Responsabilidade	Prazo	Contribuição c/ Estratégia
		Dimensionamento da Força de Trabalho da CGM	DIPLAN/CGM/DGP	Ago/2021	
		Metodologia de valor de alçada para a instauração de processos	DIPLAN/CGF	Dez/2021	
I.06	Ampliar a Transparência da Atuação e do Desempenho do Tribunal	Normativo e procedimentos para a publicação tempestiva dos relatórios da fiscalização	CGF/DG	Jan/2022	Objetivos estratégicos 1, 5 e 6;
		Carta de Serviços ao Usuário	DIPLAN	Ago/2021	QATC 4.1.5, 4.3.8, 10.3.12, 11.3.13 e 12.3.10.
		Metodologia de cálculo da relação custo-benefício do Tribunal	DIPLAN/CGF	Nov/2022	
I.07	Desenvolver Plano Estratégico 2022-2027	Cadeia de Valor do Tribunal	Projeto Estratégia TCE-PR 80 anos DIPLAN	Ago/2021	Objetivos estratégicos 5 e 11;
		Plano Estratégico 2022-2027	Projeto Estratégia TCE-PR 80 anos DIPLAN	Out/2021	QATC 3.1.4;
		Proposta de Resolução para o novo Sistema de Gestão da Estratégia	DIPLAN	Out/2021	Resolução n.º 57 de 2016.
I.08	Desenvolver Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão Municipal	Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão da Educação	PROGOV <i>Lucas Barsanti Placco;</i> <i>Eduardo Schnorr.</i>	Ago/2021	Visão;
		Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão da Saúde	PROGOV <i>João Halberto B. Maciel;</i> <i>Eduardo Schnorr.</i>	Ago/2021	Objetivos estratégicos 2, 3, 5, 9, 10.

Código	Iniciativa	Entrega	Responsabilidade	Prazo	Contribuição c/ Estratégia
		Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão das Finanças	PROGOV <i>Everton Paulo Folleto;</i> <i>Eduardo Schnorr.</i>	Ago/2021	
		Avaliação da efetividade da gestão dos 399 municípios paranaenses, no exercício de 2021.	PROGOV <i>Eduardo Schnorr;</i> <i>Lucas Barsanti Placco;</i> <i>João Halberto B. Maciel;</i> <i>Everton Paulo Folleto.</i>	Jun/2022	
1.09	Fortalecimento da Escola de Gestão	Política de Capacitação	EGP	Dez/2021	Objetivos estratégicos 2, 5, 11, 13; QATC 7.2.7 e 7.3.1.
		Processo de elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação	EGP	Mar/2022	
		Projeto Pedagógico	EGP	Jun/2022	
		Processo de mensuração da efetividade das capacitações	EGP	Jun/2022	
1.10	Atuação em Processos de Falência e de Recuperação Judicial	Estudos e propostas de alterações normativas acerca da competência dos Tribunais de Contas na atuação em processos de falência e recuperação judicial	Gabinete da Presidência	Jan/2022	Objetivos estratégicos 2, 3 e 9
		Modelo de fiscalização acerca da arrecadação tributária frente aos processos de falência e recuperação judicial	Gabinete da Presidência	Jan/2022	
		Proposta de treinamento e certificação de administradores judiciais responsáveis por gerir massas falidas em nome do	Gabinete da Presidência	Jan/2022	

Código	Iniciativa	Entrega	Responsabilidade	Prazo	Contribuição c/ Estratégia
		Estado, e ainda, capacitação de procuradores municipais e estaduais que atuem em processos de falência e recuperação de empresas			
1.11	Centro de Integração e Inovação	Projeto completo selecionado por meio de concurso realizado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)	DG/DA	Out/2021	Objetivos estratégicos 15 e 16
		Execução do projeto da edificação	DG/DA	Ago/2022	

1.1.2 I.01 – Tribunal Itinerante

Objetivo geral

O Programa Tribunal Itinerante pretende visitar os municípios do Estado do Paraná no biênio 2021 e 2022, visando fortalecer a imagem da instituição e divulgar as suas principais funções (fiscalização e prestação de contas), fomentar a transparência na administração pública e estimular a participação do controle social.

Objetivos específicos

- Entrevista do Presidente nas rádios locais;
- Coleta de informações por meio de questionários;
- Estreitar as relações do TCE-PR com a sociedade civil, aproximando-o das comunidades organizadas nas diversas regiões políticas do Estado do Paraná;
- Valorização da relação entre cidadãos e o poder público;
- Intensificar a cooperação com demais agentes de controle e entidades de interesse;
- Apresentar à população local: Portal do Controle Social, Informações do Município (Portal de Transparência do Município), Portal de Informações para Todos do TCE-PR;
- Ampliar a interação com os meios de comunicação dos municípios visitados, para dar mais visibilidade aos eventos.

Justificativas

- Pouco ou nenhum conhecimento por parte da sociedade civil, sobre as funções do TCE;

- Contribuir para o alcance da visão estabelecida para o Tribunal em 2021;
- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - 4 - Fortalecer a imagem institucional;
 - 6 - Estimular o Controle Social;
 - 7 - Intensificar a cooperação com agentes de controle e entidades de interesse;
 - 8 - Intensificar as ações de capacitação externa.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Estrutura logística itinerante	<p>Veículo de Transporte – mini truck, ônibus ou van – plotado e caracterizado para simbolizar a iniciativa e adequado às exigências legais, tecnológicas, ambientais, sanitárias, de capacidade e operacionais definidas pela iniciativa;</p> <p>Veículos/serviços de apoio, a exemplo de segurança;</p> <p>Contratação de seguro dos veículos e das equipes e da manutenção e abastecimento dos veículos;</p> <p>Materiais e equipamentos que deverão ser embarcados para suportar a realização das ações, o que inclui equipamentos de rede e comunicação, equipamento de áudio e vídeo, totens, materiais gráficos impressos e outros materiais divulgação e de suporte, como água, máscaras, álcool em gel etc.</p>	<p>Programa TCE Itinerante <i>Frederico Scholl</i> <i>Bettega</i></p>	Mai/2021
Visita do Conselheiro Presidente aos 399 municípios paranaenses	Entrevista do Presidente do TCE em rádio/TV local.	<p>Programa TCE Itinerante <i>Frederico Scholl</i> <i>Bettega</i></p>	Out/2022

<p>De 100 a 120 visitas da equipe do TCE a municípios paranaenses</p>	<p>Aplicação de no mínimo 50 questionários por município visando colher informações/dúvidas da população; Distribuição e veiculação de materiais informativos por meio de exposição de banner, projeção de vídeos e distribuição de folder com as atribuições do TCE.</p>	<p>Programa TCE Itinerante <i>Frederico Scholl</i> <i>Bettega</i></p>	<p>Dez/2022</p>
---	---	---	-----------------

1.1.3 I.02 – Alavancar a Fiscalização com Tecnologia e Inovação

Objetivo geral

Alavancar a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio da aplicação da tecnologia.

Objetivos específicos

- Agilizar a fiscalização das contratações com a automação da captação e da análise de dados e documentos de editais e avisos de licitação, inicialmente empregando tecnologia de RPA e, posteriormente, o uso de tecnologias de inteligência artificial;
- Facilitar a atuação dos servidores, principalmente nas atividades de fiscalização de campo, bem como a cooperação de agentes externos (jurisdicionados, controle social e cidadãos), por meio de tecnologias e soluções *mobile*, integradas aos sistemas e processos de fiscalização do Tribunal, com funcionalidades para captura e compartilhamento de documentos, imagens, vídeos e geolocalização;
- Renovar o parque de infraestrutura de tecnologias da informação e comunicações de forma a suportar a crescente demanda de serviços de Tecnologia da Informação - TI, principalmente no que tange à mobilidade requerida pelo trabalho remoto, pela orientação do Tribunal de aproximação com a sociedade e cooperação com os demais agentes de controle. Assim, contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da fiscalização e demais necessidades do TCE-PR;
- Ampliar a capacidade de desenvolvimento, entrega e sustentação de soluções e serviços de TI, por meio da contratação de serviços de terceiros, atendendo ao pico de demanda sem expandir permanentemente o quadro de servidores; e
- Ampliar a capacidade de suporte à fiscalização pela implementação de novas funcionalidades no sistema INTEGRÁ e pela incorporação de tecnologias geoespaciais para o sensoriamento remoto e georreferenciamento.

Justificativas

- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

7 - Intensificar a cooperação com agentes de controle e entidades de interesse;
 9 – Aperfeiçoar os processos de fiscalização;
 16 - Assegurar bens e serviços adequados às necessidades do TCE-PR;

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Automação da captação e análise de contratações com RPA	Automação da captação e análise de contratações, empregando RPA (<i>Robotic Process Automation</i>) na captação de dados e documentos de editais e avisos de licitação, potencializando o uso de tecnologias de Inteligência artificial	Projeto RPA – <i>Robotic Process Automation</i> Vinicius Garcia Pimenta	Jan/2022
Aplicativo de fiscalização <i>mobile</i>	Aplicativo de fiscalização <i>mobile</i> , integrado aos sistemas e processos de fiscalização do Tribunal, envolvendo funcionalidades para os servidores e agentes externos (jurisdicionados, controle social e cidadãos) e o uso de recursos tecnológicos, tais como captura e compartilhamento de documentos, imagens, vídeos e geolocalização	Projeto Skala José Ricardo Guimarães	Jan/2022
Parque tecnológico renovado	Renovação do parque tecnológico (datacenter, desktops e notebooks), com o objetivo de implementar um programa de atualização contínua dos recursos de infraestrutura de TI, de forma a contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho de fiscalização e demais necessidades do TCE-PR.	Projeto Renovação e Ampliação do Parque Tecnológico Josemar Ribas de Melo	Jan/2022
Serviços de TI contratados	Aquisição de serviços de TI, com o objetivo de expandir a capacidade de entrega de soluções com rapidez, eficiência e qualidade.	Projeto <i>Outsourcing</i> José Augusto Cheute	Jan/2022
Sistema Integra	Módulo Execução: conjunto de funcionalidades para dar suporte à execução das ações de fiscalização.	Projeto Integra Leandro S. Costa;	Set/2021

	<p>Módulo Monitoramento: Conjunto de funcionalidades para dar suporte ao monitoramento dos resultados das ações de fiscalização – recomendações, determinações, TAGs.</p> <p>Módulo Comunicação: Conjunto de funcionalidades para dar suporte à comunicação entre os diversos atores das ações de fiscalização.</p> <p>Módulo Gestão: Conjunto de funcionalidades destinadas a gerenciar todo o processo de fiscalização.</p>	<p><i>Vinícius de Souza Oliveira.</i></p>	
SIAP – Adaptações reforma da previdência	Desenvolver e implantar adaptações do sistema SIAP para dar suporte às novas regras decorrentes da reforma da previdência.	Projeto SIAP – Reforma da Previdência <i>Adilson M. Ribas</i>	Jan/2022
Incorporação de Tecnologias Geoespaciais	Parceria e incorporação de tecnologias geoespaciais disponibilizadas pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, para viabilizar a coleta e utilização de imagens de satélite na fiscalização de obras públicas (geosensoriamento e georreferenciamento). Com isso, tornar mais ágil e eficiente a fiscalização no intuito de combater atrasos, paralisações e desvio de recursos.	Gabinete da Presidência	Jan/2022

1.1.4 I.03 – Aperfeiçoar o Subsistema de Comunicação Institucional

Objetivo geral

Reavaliar a estrutura e a atuação da comunicação institucional, interna e externa, visando ao realinhamento e reunião das funções implementadoras da comunicação dispersas em outras unidades, bem como sistematizar processos de trabalho e procedimentos para assegurar a qualidade da comunicação.

Objetivos específicos

- Revisar e, se necessário, adequar/desenvolver e operacionalizar estrutura organizacional e processos de trabalho para implementação da comunicação institucional.

Justificativas

- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - 4 - Fortalecer a imagem institucional;
 - 11 - Aperfeiçoar os processos de trabalho de suporte e gestão;
 - 12 - Aperfeiçoar a comunicação institucional.
- Atender aos seguintes critérios da ATRICON, não atendidas na avaliação de 2019:
 - QATC - 4.2. - Comunicação
 - 4.2.7 - O Tribunal tem política de comunicação com prazo de vigência definido;
 - 4.2.8 - O Tribunal estabelece plano de comunicação e avalia sua execução.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Política de Comunicação	Normativo para Política de Comunicação Institucional: Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade, a fim de atender ao critério de avaliação QATC 4.2.7 da ATRICON.	DCS	Out/2021
Plano de Comunicação	Em atendimento à diretriz da ATRICON (QATC 4.2.8), que avalia se o Tribunal estabelece plano de comunicação e avalia sua execução.	DCS	Out/2021

1.1.5 I.04 – Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências

Objetivo geral

Revisar e estabelecer novo ordenamento – diretrizes, leis, normas e procedimentos - para a gestão de pessoas e competências, a partir de propostas de eventuais alterações no quadro funcional do TCE-PR, adaptando-o à realidade nacional a fim de maximizar sua eficiência. Otimizar o emprego das competências técnicas e comportamentais disponíveis, orientar e acelerar o desenvolvimento de competências faltantes ao atendimento das demandas crescentes frente à limitação, também crescente, de recursos. Orientar o planejamento e a execução das capacitações para servidores, oferecidas pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR, e a alocação equilibrada das competências às demandas.

Objetivos específicos

- Revisar normativos vigentes, entre eles a Resolução n.º 34/2012 e a I.S. n.º 33/2012, e estabelecer novo ordenamento com diretrizes, normas e processos de trabalho adequados ao novo ordenamento;
- Propor alteração em normativos para definição de requisitos (funções) de competência de cada cargo, assim que houver definições acerca do quadro funcional;
- Instituir o registro das intenções de movimentação de servidores a fim de melhorar a alocação das competências e a satisfação do servidor;
- Aperfeiçoar o sistema informatizado de avaliação de desempenho e competências quanto à usabilidade e para adequá-lo ao novo ordenamento;
- Instaurar minuta de projeto de lei para alteração da nomenclatura do cargo de “Analista de Controle” para “Auditor de Controle Externo” e instituição do “Dia do Auditor de Controle Externo”;

- Analisar a estrutura funcional dos demais 32 tribunais de contas brasileiros, a fim de verificar as melhores práticas em relação ao quadro funcional/atribuições dos servidores;
- Propor eventuais alterações legislativas, além da atualização de leis e atos normativos do TCE-PR que disponham sobre o quadro funcional.

Justificativas

- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - 5 – Melhorar o desempenho do TCE-PR;
 - 11 - Aperfeiçoar os processos de trabalho de suporte e gestão;
 - 13 - Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais;
 - 14 - Otimizar a alocação de pessoas, alinhando competências e demandas;
 - 15 - Aperfeiçoar a gestão do desempenho e o reconhecimento profissional.
- Atender aos seguintes critérios da ATRICON, não atendidas na avaliação de 2019:
 - QATC 6.2. - Gestão de carreira
 - 6.2.1 - O Tribunal dispõe de regulamento que estabelece a denominação de Auditor de Controle Externo para os cargos providos por concurso público de nível superior que tenham atribuições de auditoria;
Obs.: Requerimento Interno 81258-21 protocolado pelo SINDICONTAS
 - 6.2.5 - O Tribunal dispõe de regulamento que estabelece que a movimentação interna de servidores seja efetuada por meio de procedimento transparente, considerando o perfil de competências dos cargos e o impacto dessa movimentação para o funcionamento das unidades de origem e de destino;
 - QATC 7.1. - Gestão de Competências e Liderança
 - 7.1.1 - O Tribunal dispõe de regulamento sobre os requisitos de competência de cada cargo, em cada unidade de lotação, inclusive dos de liderança; (exige normativo);
 - 7.1.5 - O Tribunal observa, na seleção de lideranças, os requisitos de competência exigidos para os cargos envolvidos; (exige normativo).
- As práticas de concessão de vantagens transitórias (EE, GF, CC) geram distorções na alocação de servidores;

- As abordagens praticadas para recrutar servidores comprometem a alocação baseada em demanda e competências, o clima organizacional e a motivação individual;
- Pouca transparência da oferta e da demanda de competências para orientar a alocação de servidores;
- A ocorrência de substituição de encargos especiais gera trabalho extraordinário, além de não ter previsão legal;
- Servidores prorrogando permanência pelas vantagens transitórias com pouco desempenho.
- Atos normativos que estabeleçam regramento para o pagamento de encargos/gratificações de modo que a atual situação induz à criação inadequada de projetos e programas. (Lei n.º 17.423 de 2012);
- Necessidade de padronização nacional da nomenclatura do cargo de “Auditor de Controle Externo”, em atendimento ao item 29, alínea “a”, Apêndice Único, da Resolução n.º 13/2018 da ATRICON, ao item QATC 06 – Gestão de Pessoas - 6.2.1 do Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC/2019) da ATRICON, e à demanda do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - SINDICONTAS (Processo n.º 8125-8/21);
- Garantir o aproveitamento dos servidores efetivos na atividade-fim do órgão, contribuindo para melhor fiscalização dos recursos públicos e da economicidade, eficiência e eficácia das ações tomadas pelos gestores públicos, reduzindo a alocação de pessoal para atividades meramente administrativas;
- Modernizar a estrutura funcional do TCE-PR.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Proposta de normativo para Políticas de Gestão de Pessoas	Atos normativos que estabeleçam as diretrizes de atuação, as instâncias de responsabilidade e processos de trabalho capazes de orientar, regulamentar e operacionalizar o desenvolvimento, o gerenciamento e emprego otimizado das competências.	DG/DGP/DIPLAN	Jun/2021
Proposta de normativo para definição de requisitos (funções) de competência de cada cargo	Propor alteração em normativos para definição de requisitos (funções) de competência de cada cargo, assim que houver definições acerca do quadro funcional.	CAVD/DGP	Dez/2021
Melhorias no sistema informatizado de avaliação de desempenho e competências	Implementação/melhoria de funcionalidades e configurações do sistema para melhorar a sua usabilidade e implantar a avaliação competências e desempenho conforme perfis requeridos pelos processos de trabalho. (estender o modelo adotado pelas unidades de fiscalização também para as unidades de suporte/meio).	CAVD	Out/2021
Criação de um Banco de Intenções para otimizar a movimentação de servidores	Registro das pretensões de movimentação interna dos servidores.	DGP	Nov/2021
Minuta de Projeto de Lei para mudança de nomenclatura do cargo de Analista de Controle para Auditor de Controle Externo	Apresentação de Projeto de Lei para mudança de nomenclatura do cargo de Analista de Controle para Auditor de Controle Externo (Procedimento Adm. n.º 209332/21).	Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i>	Abr/2021

<p>Estudo comparativo de boas práticas acerca dos quadros funcionais dos Tribunais de Contas</p>	<p>Análise da estrutura funcional dos demais 32 Tribunais de Contas Brasileiros e elaboração de propostas de alterações no quadro funcional do TCE-PR e nas atribuições dos servidores, considerando a situação dos demais Tribunais de Contas.</p>	<p>Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i></p>	<p>Jun/2021</p>
<p>Proposta de alterações legislativas</p>	<p>Proposta de alterações legislativas acerca de descrição de cargos, atribuições, funções (carreira do quadro funcional do TCE-PR), vencimentos, encargos, gratificações</p>	<p>Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i></p>	<p>Out/2021</p>
<p>Propostas de alterações em normativos internos</p>	<p>Propostas de alterações em normativos internos (resoluções, instruções normativas) acerca de descrição de cargos, atribuições, funções (carreira do quadro funcional do TCE-PR), vencimentos, encargos, gratificações</p>	<p>Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i></p>	<p>Dez/2021</p>

1.1.6 I.05 – Aperfeiçoar a Instrução e o Julgamento de Processos

Objetivo geral

Revisar e aperfeiçoar normativos, padrões e processos de trabalho visando à celeridade na instrução e julgamento de processos, ao melhor aproveitamento das competências alocadas, à melhoria da qualidade e à redução de estoques, em atendimento às diretrizes da ATRICON e em contribuição ao alcance dos objetivos estratégicos.

Objetivos específicos

- Simplificar a base normativa a fim de mitigar riscos e complexidade;
- Unificar procedimentos diferentes para o tratamento de situações semelhantes;
- Padronizar a emissão de recomendações e determinações a fim de melhorar a qualidade e viabilizar o monitoramento da execução;
- Agilizar a comunicação processual com o emprego do *Whatsapp*;
- Assegurar a proteção/sigilo do denunciante como requisito para extinguir denúncias anônimas;
- Dimensionar e adequar a força de trabalho das unidades instrutivas a exemplo do solicitado pela CGM para cumprimento de recomendação resultante de correição;
- Revisar metodologia e processo de trabalho para estabelecer o valor mínimo para a autuação e tramitação de processos considerando o custo destes para o Tribunal.

Justificativas

- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - 5 – Melhorar o desempenho do TCE-PR;
 - 9 - Aperfeiçoar os processos de fiscalização.
- Atender aos seguintes critérios da ATRICON, não atendidas na avaliação de 2019:
 - QATC - 1.2. - Ministros e Conselheiros substitutos;
 - 1.2.4. - Os processos são distribuídos aos Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos sem qualquer distinção quanto à natureza, de forma igualitária (contemplando todas as classes de processos) e equânime (quanto ao volume de trabalho);
 - QATC 5.1. - Prazos para apreciação dos processos
 - 5.1.1. - 80% das contas de governo ou o percentual definido em legislação local, o que for maior: até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação ao Tribunal;
 - 5.1.3. - 80% das tomadas de contas: até o final do exercício seguinte ao da sua autuação;
 - 5.1.4. - 50% das tomadas de contas especiais: até nove meses da sua autuação no Tribunal;
 - 5.1.5. - 80% das representações: até nove meses da sua autuação no Tribunal;
 - 5.1.6. - 80% das denúncias: até nove meses da sua autuação no Tribunal;
 - 5.1.7. - 80% dos recursos/pedidos de rescisão: até quatro meses da sua autuação;
 - 5.1.9. - 100% das consultas: até três meses da autuação no Tribunal;
 - 5.1.10. - 80% dos concursos públicos: até três meses da sua autuação no Tribunal;
 - 5.1.11. - 80% dos atos de pessoal (aposentadorias, pensões, reformas etc.): até quatro meses da sua autuação no Tribunal;
 - QATC 5.2. - Medidas para racionalizar a geração de processos
 - 5.2.3. - autua em apartado o processo para cobrança de multa, de modo a não prejudicar o andamento do processo principal;
 - QATC 5.3 - Gestão processual
 - 5.3.8. - gerencia o cumprimento de prazos processuais pelas unidades, inclusive com a emissão de alertas eletrônicos;
 - 5.3.9 - analisa os recursos em processo independente, apartado do principal, sem efeito suspensivo automático, exceto se concedido por decisão do colegiado.
- Executar plano de ação conforme processo de Correção Ordinária 148062/20, item VI, *i*, do Acórdão nº 2060/20 – Tribunal Pleno;
- Atender ao disposto no art. 1º, § 1º, da Resolução nº 60, de 17 de fevereiro de 2017.

“Art. 1º A título de racionalização administrativa e economia processual, o Tribunal poderá, mediante Instrução Normativa, fixar valores mínimos relativos ao dano ao erário, apurado ou estimado, para fins de instauração ou processamento dos seguintes processos ou procedimentos em geral:

I – tomadas de contas;

II – comunicações de irregularidade;

III – procedimentos de fiscalização em geral.

§ 1º Para fins de fixação dos valores mencionados no caput, a Diretoria-Geral encaminhará planilha do custo médio da atividade fiscalizatória do Tribunal, elaborada pela Diretoria de Planejamento, à Coordenadoria-Geral de Fiscalização, que submeterá ao Presidente do Tribunal, anualmente, proposta de valores mínimos a partir do qual os processos ou procedimentos devam ser instaurados ou processados neste Tribunal.”

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Base normativa de instrução e julgamento revisada	Revisão de atos normativos que disciplinam a instrução e julgamento de processos, buscando uniformização de procedimentos, a exemplo dos referentes à delegação às unidades instrutivas e à Diretoria de Protocolo quanto à operacionalização das comunicações processuais. Considerar como entrada a proposta resultante do projeto de aperfeiçoamento da instrução processual, a cargo da CGM.	CPAD	Out/2022
Padronização das Recomendações	Adotar o padrão já adotado pelas unidades de fiscalização para a emissão das recomendações e determinações nos atos decisórios (DDM e Acórdãos) emitidos em processos.	CGF/DG	Dez/2021
Comunicação Processual pelo <i>WhatsApp</i>	Regulamentar e operacionalizar a utilização do <i>WhatsApp</i> como ferramenta para a comunicação processual, o que inclui aperfeiçoar	DP	Jul/2021

	a IN e sistemas do cadastro para tornar obrigatório o cadastramento do telefone móvel.		
Proteção do denunciante	Adequar sistemas e procedimentos para assegurar a proteção ao denunciante como requisito para extinguir denúncias anônimas.	DP	Dez/2021
Dimensionamento da Força de Trabalho	Dimensionar a força de trabalho das unidades instrutivas e de julgamento, a exemplo do solicitado pela CGM por meio do procedimento administrativo n.º 749821/20, em decorrência de recomendação e plano de trabalho proposto no processo de correição ordinária n.º 148062/20, item VI, i, do Acórdão n.º 2060/20 – STP.	DIPLAN/CGM/DGP	Ago/2021
Metodologia de valor de alçada para a instauração de processos	Revisar metodologia e valor atual para estabelecer o valor mínimo para a autuação e tramitação de processos considerando o custo do processo para o Tribunal, em atendimento ao disposto na Resolução n.º 60 de 2017, art. 1º, § 1º.	DIPLAN/CGF	Dez/2021

1.1.7 I.06 – Ampliar a Transparência da Atuação e do Desempenho do Tribunal

Objetivo geral

Atender às diretrizes da ATRICON quanto à transparência das ações de fiscalização e aos serviços prestados pelo Tribunal e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos vigentes e para a atuação do controle social.

Objetivos específicos

- Dar publicidade tempestiva aos relatórios da fiscalização;
- Dar publicidade aos serviços prestados pelo Tribunal;
- Apurar e dar publicidade à relação custo-benefício da atuação do Tribunal;

Justificativas

- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - 1 - Fomentar a transparência na Administração Pública;
 - 5 - Melhorar o desempenho do TCE-PR;
 - 6 - Estimular o Controle Social.
- Atender aos seguintes critérios da ATRICON, não atendidas na avaliação de 2019:
 - QATC - 4.1. - Transparência
 - 4.1.5 - o Tribunal disponibiliza no sítio oficial e/ou portal da transparência os relatórios de fiscalização logo após o contraditório e antes da decisão, independente de requerimento;
 - QATC 4.3. Ouvidoria
 - 4.3.8. - divulga e mantém atualizada a Carta de Serviços ao Usuário;
 - QATC 10.3 - Processo de auditoria de conformidade
 - 10.3.12. - disponibiliza no sítio oficial e/ou portal da transparência os relatórios de fiscalização logo após o contraditório e antes da decisão, independente de requerimento;

- QATC 11.3 - Processo de auditoria operacional
 - 11.3.13 - disponibiliza no sítio oficial e/ou portal da transparência os relatórios de fiscalização logo após o contraditório e antes da decisão, independente de requerimento;
- QATC 12.3 - Processo de auditoria financeira
 - 12.3.10. - disponibiliza no sítio oficial e/ou portal da transparência os relatórios de fiscalização logo após o contraditório e antes da decisão, independente de requerimento;
- QATC - 14.1. - Valor e benefício da atuação do controle;
 - 14.1.1. - regulamenta e aplica a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios financeiros da atividade de auditoria;
 - 14.1.2. - regulamenta e aplica metodologia para a quantificação dos benefícios não financeiros de suas atividades de fiscalização;
 - 14.1.3. - adota metodologia de quantificação que contempla a adoção de benefícios quantitativos (financeiros e não financeiros) e qualitativos (melhorias na qualidade do serviço público cuja mensuração é de natureza subjetiva).

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Normativo e Procedimento para a publicação tempestiva dos relatórios da fiscalização.	Ato Normativo (Instrução de Serviço) que discipline a publicação tempestiva dos relatórios da fiscalização conforme diretrizes da ATRICON.	CGF/DG	Jan/2022
Carta de Serviços ao Usuário	Carta de Serviços ao Usuário, conforme diretrizes da ATRICON, em link específico no site.	DIPLAN	Ago/2021
Metodologia de cálculo da relação custo-benefício do Tribunal	Operacionalizar a metodologia para registro dos benefícios alcançados com a fiscalização, regulamentada pela Resolução n.º 81/2020, aprovada por meio do processo n.º 478500/20. Adotar e operacionalizar, e estabelecer e operacionalizar metodologia para o cálculo da relação custo-benefício do Tribunal em atendimento ao objetivo estratégico n.º 5, indicador 5.1.	DIPLAN/CGF	Nov/2022

1.1.8 I.07 – Desenvolver Plano Estratégico 2022-2027

Objetivo geral

Planejar a estratégia do Tribunal para o período 2022-2027, conforme estabelecido na Resolução n.º 57, de 2016, a partir de uma visão consolidada da sua cadeia de valor e dos seus processos de negócio nela representados.

Objetivos específicos

- Formalizar a cadeia de valor do Tribunal;
- Mapear minimamente os processos de negócio do tribunal a fim de estabelecer uma visão clara de seus produtos/serviços, clientes, impactos pretendidos, demanda e indicadores de desempenho para entender sua contribuição para a cadeia de valor e permitir o seu gerenciamento;
- Desenvolver nova estratégia (Plano Estratégico) para o período 2022-2027.

Justificativas

- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - 5 - Melhorar o desempenho do TCE-PR;
 - 11 - Aperfeiçoar os processos de trabalho de suporte e gestão.
- Atender aos seguintes critérios da ATRICON, não atendidas na avaliação de 2019:
 - QATC - 3.1. - Processo de Planejamento Estratégico;
 - 3.1.4. - oportunidade dos jurisdicionados e sociedade em geral contribuir para o planejamento estratégico de alguma maneira.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Cadeia de Valor	Cadeia de valor do Tribunal desenhada, aprovada e comunicada.	Projeto Estratégia TCE-PR 80 Anos DIPLAN	Ago/2021
Plano Estratégico 2022-2027	Plano Estratégico para o período de 6 anos (2022-2027) em atendimento e conforme disposto pela resolução n.º 57 de 2016.	Projeto Estratégia TCE-PR 80 Anos DIPLAN	Out/2021
Proposta de Resolução para o novo Sistema de Gestão da Estratégia	Propor alteração da Resolução n.º 57/2016.	Projeto Estratégia TCE-PR 80 Anos DIPLAN	Out/2021

1.1.9 I.08 – Desenvolver Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão Municipal

Objetivo geral

Desenvolver e implementar um modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal para que o resultado desta avaliação passe a compor o processo de prestação de contas anual dos chefes dos poderes executivos municipais.

Objetivos específicos

- Desenvolver e implantar modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal da educação quanto à melhoria da qualidade do ensino, a elevação do acesso escolar e a redução da evasão escolar nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil;
- Desenvolver e implantar modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal da saúde quanto a aumentar a expectativa de vida ao nascer;
- Desenvolver e implantar modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal das finanças quanto a manter o equilíbrio financeiro municipal;
- Avaliar a gestão dos 399 municípios, no âmbito das três áreas contempladas nos modelos acima citados, no exercício de 2021, para compor os processos de prestação de contas do respectivo exercício. Com isso, consolidar e integrar os modelos desenvolvidos aos processos anuais de prestação de contas.

Justificativas

- Contribuir para o alcance da visão do Tribunal para o ano de 2021 de *“Ser um Tribunal mais próximo à Sociedade, com mais resultados que a beneficiem”*;

- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - 2 - Contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública;
 - 3 - Combater o desperdício dos recursos públicos;
 - 5 - Melhorar o desempenho do TCE-PR;
 - 9 - Aperfeiçoar os processos de trabalho da Fiscalização;
 - 10 - Ampliar e aperfeiçoar a sistemática de avaliação do desempenho da Administração Pública baseada em indicadores.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão da Educação	Modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal da educação quanto à melhoria da qualidade do ensino, a elevação do acesso escolar e a redução da evasão escolar nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil.	PROGOV <i>Lucas Barsanti Placco;</i> <i>Eduardo Schnorr.</i>	Ago/2021
Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão da Saúde	Modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal da saúde quanto a aumentar a expectativa de vida ao nascer.	PROGOV <i>João Halberto B. Maciel;</i> <i>Eduardo Schnorr.</i>	Ago/2021
Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão das Finanças	Modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal das finanças quanto a manter o equilíbrio financeiro municipal;	PROGOV <i>Everton Paulo Folleto;</i> <i>Eduardo Schnorr.</i>	Ago/2021
Avaliação da efetividade da gestão dos 399 municípios paranaenses, no exercício de 2021.	Avaliação da gestão dos 399 municípios, no âmbito das três áreas contempladas nos modelos acima citados, no exercício de 2021, para compor os processos de prestação de contas do respectivo exercício. Com isso, consolidar e integrar os modelos desenvolvidos aos processos anuais de prestação de contas.	PROGOV <i>Eduardo Schnorr;</i> <i>Lucas Barsanti Placco;</i> <i>João Halberto B. Maciel;</i> <i>Everton Paulo Folleto.</i>	Jun/2022

1.1.10 I.09 – Fortalecimento da Escola de Gestão Pública

Objetivo geral

Alinhar a atuação da Escola de Gestão Pública – EGP com as demais áreas do Tribunal e com as diretrizes da ATRICON.

Objetivos específicos

- Dotar a EGP de política de capacitação que oriente sua atuação conforme seus públicos de interesse;
- Dotar a EGP de projeto pedagógico e de processo para a mensuração da efetividade das capacitações que executa em atendimento às diretrizes da ATRICON;
- Estabelecer processo de trabalho para o desenvolvimento do Plano Anual de Capacitação visando alinhar sua atuação às demandas das demais áreas de atuação do Tribunal.

Justificativas

- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - 2 - Contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública;
 - 5 - Melhorar o desempenho do TCE-PR;
 - 11 - Aperfeiçoar os processos de trabalho de suporte e gestão;
 - 13 - Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais;
- Atender aos seguintes critérios da ATRICON, não atendidas na avaliação de 2019:
 - QATC 7.3. - Escola de Contas
 - 7.3.1. - dispõe de projeto pedagógico alinhado com a política de gestão de pessoas do Tribunal;
 - QATC 7.2. - Desenvolvimento e formação profissional
 - 7.2.7. - O Tribunal mensura a reação, o aprendizado e o impacto das ações de capacitação e desenvolvimento. Exige relatórios de avaliação do impacto e do aprendizado como evidência.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Política de Capacitação	Normativo que estabeleça as diretrizes de atuação e as instâncias de responsabilidade nas questões de capacitação/desenvolvimento de competências dos diferentes públicos alvo.	EGP	Dez/2021
Processo de elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação	Fluxo, normativo e padrões que disciplinem o planejamento anual das capacitações visando alinhar sua atuação às demandas das demais áreas de atuação do Tribunal	EGP	Mar/2022
Projeto Pedagógico	Em atendimento à diretriz da ATRICON (QATC 7.3.1), que avalia se a Escola de Contas deste Tribunal dispõe de projeto pedagógico alinhado com a política de gestão de pessoas do Tribunal.	EGP	Jun/2022
Processo de mensuração da efetividade das capacitações	Em atendimento à diretriz da ATRICON (QATC 7.2.7), que avalia se no processo de desenvolvimento e formação profissional é mensurado a reação, o aprendizado e o impacto das ações de capacitação e desenvolvimento.	EGP	Jun/2022

1.1.11 1.10 – Atuação em Processos de Falência e de Recuperação Judicial

Objetivo geral

Desenvolver modelo de atuação dos Tribunais de Contas em processos de falência e de recuperação judicial

Objetivos específicos

- Propor alterações legislativas que regulamentem a atuação dos Tribunais de Contas em processos de falência e de recuperação judicial;
- Propor modelo de treinamentos a serem ministrados pelos Tribunais de Contas para administradores judiciais e procuradores envolvidos em processos de falência e de recuperação judicial;
- Propor modelo de fiscalização a ser realizado pelos Tribunais de Contas em processos de falência e de recuperação judicial.

Justificativas

- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - 2 - Contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública;
 - 3 - Combater o desperdício dos recursos públicos;
 - 9 - Aperfeiçoar os processos de trabalho da Fiscalização.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Propostas de alterações normativas	Estudos e propostas de alterações normativas acerca da competência dos Tribunais de Contas na atuação em processos de falência e recuperação judicial	Gabinete da Presidência	Jan/2022
Modelo de fiscalização	Modelo de fiscalização acerca da arrecadação tributária frente aos processos de falência e recuperação judicial	Gabinete da Presidência	Jan/2022
Propostas de treinamentos	Proposta de treinamento e certificação de administradores judiciais responsáveis por gerir massas falidas em nome do Estado, e ainda, capacitação de procuradores municipais e estaduais que atuem em processos de falência e recuperação de empresas	Gabinete da Presidência	Jan/2022

1.1.12 1.11 – Centro de Integração e Inovação

Objetivo geral

Construir, no novo terreno destinado pelo Poder Executivo do Estado ao TCE/PR, um espaço voltado ao atendimento, integração e interação dos servidores do Tribunal, e ainda, um *hub* de inovação interna.

Objetivos específicos

- Contratar os projetos para construção do espaço, após a realização de concurso de projetos pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB;
- Execução completa da obra durante a atual gestão.

Justificativas

- Contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - 15 – Aperfeiçoar a gestão do desempenho e o reconhecimento profissional;
 - 16 – Assegurar bens e serviços adequados às necessidades do TCE-PR.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Projeto completo do centro de convivência	Projeto completo do centro de convivência, selecionado por meio de concurso para seleção de projetos, executado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)	DG/DA	Out/2021
Execução do projeto da edificação	Execução do projeto da edificação	DG/DA	Ago/2022

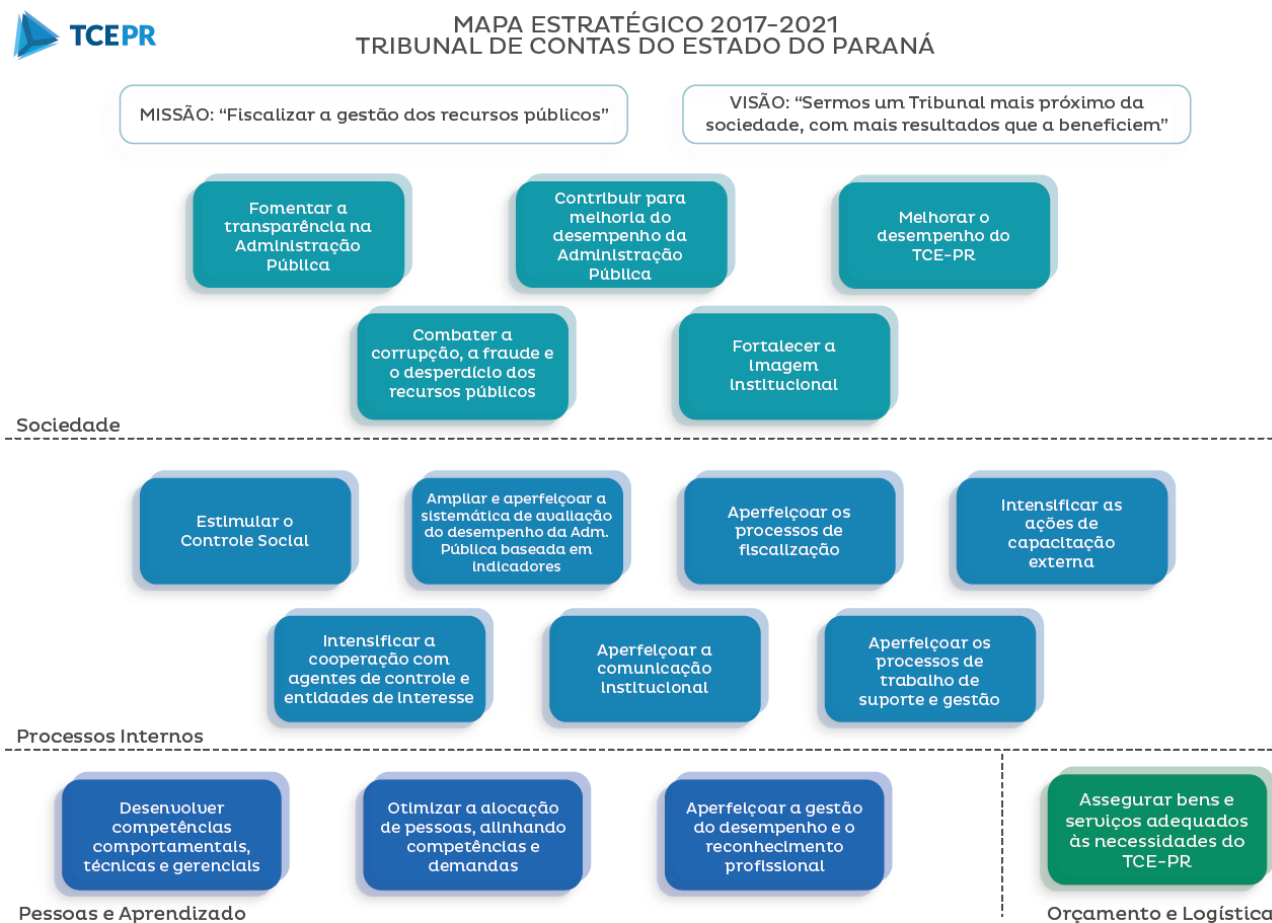
A modern building with a glass facade and a blue abstract overlay. The building features a prominent glass wall on the left side, reflecting the sky and water. The right side of the image is dominated by a large, dark blue abstract shape that curves across the frame. The word "ANEXO" is written in white, bold, sans-serif font on the blue background. A thin white horizontal line is positioned below the text.

ANEXO

2 ANEXO ÚNICO – PLANO ESTRATÉGICO 2017 – 2021

2.1 MAPA ESTRATÉGICO

Com o objetivo de tornar presente as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico vigente, fonte orientadora para a elaboração do Plano de Gestão, recorreremos ao Mapa Estratégico.



2.2 SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO VIGENTE

Nos quatro primeiros anos de execução, a estratégia deste Tribunal conseguiu avanços significativos rumo a **“ser um Tribunal mais próximo à sociedade, com mais resultados que a beneficiem”**, sua visão de futuro para 2021.

Diversas metas foram plenamente alcançadas, outras parcialmente. Algumas, entretanto, ainda merecem atenção e iniciativas para que sejam alcançadas conforme rol de iniciativas já apresentadas.

Outra consideração importante a ser feita é a de que alguns indicadores foram definidos em termos de iniciativas específicas que não foram executadas, embora outras tenham contribuído significativamente para o alcance do objetivo e da visão. Entretanto, segundo os indicadores e fórmulas de cálculo definidos originalmente, alguns objetivos figuram com pouco alcance em função da não medição e demonstração.

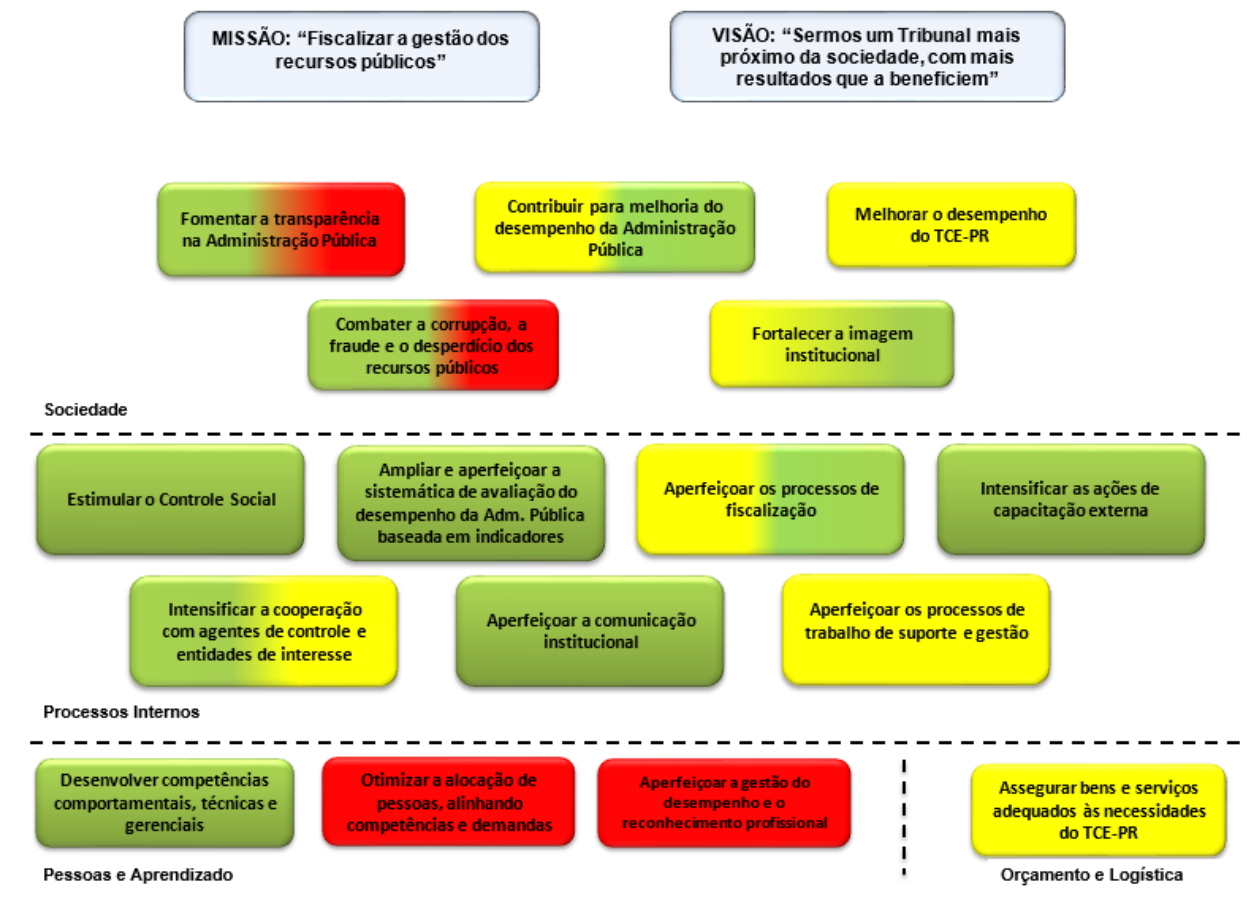
Há de se considerar que assim acontece a estratégia de fato: a visão como o objetivo maior a ser alcançado; o plano como um roteiro provável e a execução como os resultados alcançados na prática, fruto das escolhas e das realizações de cada gestão.

A situação alcançada ao final de 2020 serviu como referência para a formulação de iniciativas para o próximo biênio, capazes de continuar o bom desempenho obtido e de alavancar aqueles objetivos que sofreram atraso na sua execução.

Obs.: Os relatórios completos da execução do Plano Estratégico 2017-2021 podem ser consultados no site do Tribunal, em

INSTITUCIONAL → Planejamento e Gestão → Planejamento Estratégico → Plano Estratégico 2017-2021
Ou no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-estrategico-2017-2021/332159/area/45>

2.2.1 Mapa de Calor: Situação Atualizada ao final de Dezembro de 2020



Legenda:

Verde → Cumprimento total da meta ou superior a 90% da meta estabelecida;

Amarelo → Cumprimento parcial – de 70% a 90% da meta estabelecida;

Vermelho → Cumprimento inferior a 70% da meta estabelecida.

A cor de fundo do objetivo acima resulta da combinação das cores de cada indicador adotado para a medição de seu alcance.